



LEI Nº 679, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Dá nome de Rua Otávio Pessoa de Oliveira a rua que fica localizada na Vila Marizeira e dá outras providencia.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara, Maria Emília Diógenes Granja, no uso das atribuições legais...

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Otávio Pessoa de Oliveira**, a Rua 03(três) que fica localizada na zona urbana da sede do nosso município, conhecido como **Vila Marizeira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara – Ceará, 17 de junho de 2008.


MARIA EMÍLIA DIOGENES GRANJA
PREFEITA MUNICIPAL

0

1